



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

APROVADO
EM 20/09/2021
Abílio Rosa de Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021

De 25 de agosto de 2021

Ao Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal Nº 007/2021, de 05 de agosto de 2021.

Autoria do Vereador: **Fabricio Moreira Menezes**

Pelo presente e na forma regimental, proponho que sejam procedidas, no **Projeto de Lei Complementar Nº 007/2021**, de 05 de agosto de 2021, em epígrafe, que "Dispõe sobre a criação e regulamentação de provimento efetivo do cargo de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA, no âmbito da administração pública municipal de Nossa Senhora das Dores-SE, e dá outras providências", as modificações abaixo descritas:

Art. 1º - Altera a redação do parágrafo 5º do Art. 2º, do Projeto de Lei Complementar Nº 007/2021, de 05 de agosto de 2021, passando a ter a seguinte redação:

...
Parágrafo 5º - O período de licença e/ou férias será considerado de efetivo exercício para todos os efeitos legais e não acarretará desconto algum no vencimento ou remuneração.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 25 de agosto de 2021.

FABRÍCIO MOREIRA MENEZES
Vereador/Proponente